



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

LEI Nº 2.347, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.226 de 01/07/2021, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente até o valor de R\$ 2.301.760,00 (Dois milhões trezentos e um mil setecentos e sessenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 - GABINETE

001 – CHEFIA DE GABINETE

13 - 01.01.04.121.0003.2.001.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 46.000,00
14 - 01.01.04.121.0003.2.001.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
20 - 01.01.06.153.0003.2.002.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.600,00

02 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

26 - 02.01.04.121.0001.0.002.319001.01.1100000	Aposentadorias E Reformas	R\$ 5.100,00
28 - 02.01.04.121.0001.2.001.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 105.000,00
29 - 02.01.04.121.0001.2.001.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

001 – DIRETORIA DE FINANÇAS

40 - 03.01.04.123.0002.2.006.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 38.300,00
41 - 03.01.04.123.0002.2.006.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 7.300,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

54 - 04.01.12.361.0004.2.009.319011.01.2200000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 352.100,00
55 - 04.01.12.361.0004.2.009.319011.02.2610000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 48.650,00
57 - 04.01.12.361.0004.2.009.319013.01.2200000	Obrigações Patronais	R\$ 108.000,00
58 - 04.01.12.361.0004.2.009.319013.02.2610000	Obrigações Patronais	R\$ 23.210,00
77 - 04.01.12.365.0004.2.010.319011.01.2100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 348.700,00
79 - 04.01.12.365.0004.2.010.319013.01.2100000	Obrigações Patronais	R\$ 121.400,00

dr

Acad



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

88 - 04.02.12.361.0004.2.068.319011.01.2200000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.300,00
89 - 04.02.12.361.0004.2.068.319013.01.2200000	Obrigações Patronais	R\$ 41.700,00
90 - 04.02.12.361.0004.2.068.319016.01.2200000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

116 - 05.04.10.301.0005.2.030.319011.01.3010000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 378.000,00
119 - 05.04.10.301.0005.2.030.319013.01.3010000	Obrigações Patronais	R\$ 164.000,00
122 - 05.04.10.301.0005.2.030.319016.01.3010000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00

06 - SECRETARIA DE CIDADANIA

002 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS

182 - 06.02.14.422.0001.2.012.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
183 - 06.02.14.422.0001.2.012.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 8.700,00

003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

191 - 06.03.27.812.0011.2.025.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
---	----------------------	--------------

07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

198 - 07.01.15.452.0013.2.022.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 69.000,00
199 - 07.01.15.452.0013.2.022.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
200 - 07.01.15.452.0013.2.022.319016.01.1100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

221 - 08.03.15.127.0013.2.019.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 49.200,00
222 - 08.03.15.127.0013.2.019.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 18.400,00
223 - 08.03.15.127.0013.2.019.319016.01.1100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

240 - 09.02.18.541.0015.2.035.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.700,00
241 - 09.02.18.541.0015.2.035.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 9.200,00
242 - 09.02.18.541.0015.2.035.319016.01.1100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

269 - 10.02.23.695.0016.2.024.319016.01.1100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
---	--	--------------



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

13 - SECRETARIA DA FAZENDA

001 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

289 - 13.01.04.123.0002.2.034.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 63.300,00
290 - 13.01.04.123.0002.2.034.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 22.600,00
291 - 13.01.04.123.0002.2.034.319016.01.1100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.300,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.301.760,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar será coberto com os seguintes recursos:

- **Excesso de Arrecadação – Tesouro – FR 01 – R\$ 1.690.600,00**
- **Anulação parcial de dotação:**

01 - GABINETE

001 – CHEFIA DE GABINETE

15 - 01.01.04.121.0003.2.001.319016.01.1100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.800,00
19 - 01.01.04.121.0003.2.001.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 3.700,00
22 - 01.01.06.153.0003.2.002.319016.01.1100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.600,00

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

001 – DIRETORIA DE FINANÇAS

44 - 03.01.04.123.0002.2.006.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 2.500,00
--	---------------------	--------------

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

52 - 04.01.12.361.0004.2.009.319004.01.2200000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 34.000,00
53 - 04.01.12.361.0004.2.009.319004.02.2620000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 17.450,00
56 - 04.01.12.361.0004.2.009.319011.02.2620000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.620,00
59 - 04.01.12.361.0004.2.009.319013.02.2620000	Obrigações Patronais	R\$ 3.720,00
60 - 04.01.12.361.0004.2.009.319016.01.2200000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
61 - 04.01.12.361.0004.2.009.319016.02.2610000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.800,00
70 - 04.01.12.361.0004.2.009.339046.01.2200000	Auxílio Alimentação	R\$ 12.000,00
72 - 04.01.12.361.0004.2.009.339049.02.2620000	Auxílio Transporte	R\$ 18.270,00

002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

87 - 04.02.12.361.0004.2.068.319004.01.2200000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.000,00
98 - 04.02.12.361.0004.2.068.339046.01.2200000	Auxílio Alimentação	R\$ 11.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

003 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

100 - 05.03.10.304.0007.2.050.319011.01.3030000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 96.000,00
102 - 05.03.10.304.0007.2.050.319013.01.3030000	Obrigações Patronais	R\$ 34.000,00
104 - 05.03.10.304.0007.2.050.319016.01.3030000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

110 - 05.03.10.304.0007.2.050.339046.01.3030000	Auxílio Alimentação	R\$ 6.000,00
004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)		
114 - 05.04.10.301.0005.2.030.319004.01.3010000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.500,00
06 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
001 - DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
149 - 06.01.08.122.0009.2.067.319004.01.5100000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.700,00
151 - 06.01.08.122.0009.2.067.319011.01.5100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 63.000,00
153 - 06.01.08.122.0009.2.067.319013.01.5100000	Obrigações Patronais	R\$ 8.700,00
163 - 06.01.08.122.0009.2.067.339046.01.5100000	Auxílio Alimentação	R\$ 11.800,00
002 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS		
177 - 06.02.08.243.0012.2.032.319011.01.5100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
178 - 06.02.08.243.0012.2.032.319013.01.5100000	Obrigações Patronais	R\$ 8.900,00
186 - 06.02.14.422.0001.2.012.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 2.400,00
07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA		
001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA		
206 - 07.01.15.452.0013.2.022.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 3.700,00
08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE		
003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		
209 - 08.01.06.183.0014.2.021.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.800,00
210 - 08.01.06.183.0014.2.021.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 6.700,00
214 - 08.01.06.183.0014.2.021.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 4.200,00
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
231 - 09.01.20.606.0015.2.023.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 31.000,00
232 - 09.01.20.606.0015.2.023.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
237 - 09.01.20.606.0015.2.023.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.800,00
002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
248 - 09.02.18.541.0015.2.035.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 3.700,00
10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
258 - 10.01.13.392.0017.2.027.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.700,00
259 - 10.01.13.392.0017.2.027.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 2.800,00
263 - 10.01.13.392.0017.2.027.339046.01.1100000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.400,00
002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS		
267 - 10.02.23.695.0016.2.024.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.900,00
268 - 10.02.23.695.0016.2.024.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00
11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
281 - 11.01.04.121.0001.2.008.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

22

[Handwritten signature]



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

12 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

001 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

284 - 12.01.04.062.0001.2.013.319011.01.1100000	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
285 - 12.01.04.062.0001.2.013.319013.01.1100000	Obrigações Patronais	R\$ 5.500,00

TOTAL ANULAÇÕES R\$ 611.160,00

TOTAL GERAL R\$ 2.301.760,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 16 de Novembro de 2022.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico